

**OBJETO – MATERIAL DE LIMPEZA,
CONSERVAÇÃO, COPA E COZINHA E GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS**

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, conservação, copa e cozinha e gêneros alimentícios, para o Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS-ES, de acordo com as especificações e condições abaixo:

Material de limpeza, conservação, copa e cozinha e gêneros alimentícios		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CAFÉ EM PÓ extra forte – torrado e moído, com selo de pureza da ABIC, embalado a vácuo em pacote de até 1kg. Marcas de referência: Três corações, Pilão ou similar. Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.	15 kg
2	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem plástica lacrada de até 5 Kg , com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.	20 kg
3	FILTRO DE PAPEL 103 - em embalagens contendo 30 unidades de filtros, capacidade 800 ml (oitocentos mililitros), branco, isento de impurezas, 100% celulose. Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.	36 unids
4	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO - transparente ou branco para água, capacidade 200 ml, fabricados em polipropileno atóxico, acondicionados em pacotes com 100 unidades, aprovado pela norma ABNT 14.865, com selo de qualidade.).	30 unids
5	GUARDANAPO DE PAPEL – cor branca, 100% celulose, tamanho mínimo de 20 x 23cm, com boa capacidade de absorção, embalagem plástica transparente com 50 unidades de folhas de guardanapo	50 unids
6	PAPEL HIGIÊNICO - rolo 60 metros, embalado em - folha simples, de alta qualidade, alta absorção e maciez, na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 cm de largura.	128 unids
7	DESINFETANTE - de uso geral, galão de 5 litros, líquido, fragrância lavanda, com ação bactericida, germicida e aromática. Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.	15 unids
8	SABONETE LÍQUIDO - cremoso para higiene das mãos, perfume de erva doce, ph neutro (entre 6,0 e 8,0), acondicionado em refil (galão) para dispenser dosador (galão com 5 Litros). Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.	3 unids

9	ÁGUA SANITÁRIA - composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, galão com 5 litros, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.	9 unids
10	DETERGENTE LÍQUIDO - neutro, glicerinado, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável e seqüestrantes, testado dermatologicamente; frasco contendo 5 Litros. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.	6 unids
11	SABÃO EM PÓ - Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL ou LAVANDA, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas . Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.	4kg
12	TOALHA DE PAPEL - extra branco, fabricado em 100% de celulose virgem, interfolhadas 2 ou 3 dobras, gofrado, textura macia, tamanho 22x20 ou 20x21, pacotes com 1.000 folhas.	40 unids
13	SACO DE LIXO - com capacidade de 40 litros, 60 cm x 63cm, preto, leve. Pacote com 100 unidades.	15 unids
14	SACO DE LIXO - com capacidade de 100 a 105 litros, 75 x 90, preto, leve. Pacote com 100 unidades.	4 unids
15	ESPONJA LIMPEZA - material espuma e nylon. Abrasividade mínima: média. Aplicação em utensílios de cozinha e limpeza em geral. Características adicionais: dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm.	7 unids
16	ÁLCOOL - álcool etílico hidratado 70% (70° inpm), 1 Litro.	15 unids
17	PANO DE CHÃO (SACO DE CHÃO) - duplo, material 100% algodão, alvejado, com alta absorção, arremate nas bordas, não desfiável, costurado, medindo no mínimo 50 x 76 cm, 100% algodão.	3 unids
18	PANO DE MICROFIBRA - material microfibra, anti-risco, tamanho mínimo 40x40cm.	6 unids
19	VASSOURA DE PIAÇAVA – modelo nº5, tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, medida aproximada do cabo: 120 cm. medida aproximada da vassoura: 30x19cm.	1 unids

20	REFIL MOP - Produzido em microfibra e extremamente macio e absorvente, compatível com os esfregões Mop da marca Perfect Mop Pro 360º.	2 unids
21	Pallet de polipropileno - Atende as normas da ANVISA e ABNT, Resistente a insetos, bactérias e fungos, dimensões: no mínimo 100 (L) x 120(C) x 15(A)cm, carga estática (pallet parado) : 3.000kg, carga dinâmica(pallet em movimento, empilhadeira ou carrinho paleteiro): 1.000kg, material: Feito de polipropileno	1 unids
22	FRETE / ENTREGA - (quaisquer outros custos e despesas).	1 unids

1.2. O orçamento deverá contemplar quaisquer outros custos decorrentes da contratação como deslocamentos, fretes, entrega, hora trabalhada, impostos ou quaisquer custos relacionados com o fornecimento do produto.

1.3. As quantidades e especificações citadas na tabela acima deverão ser respeitadas pela CONTRATADA sob pena de sanção a ser aplicada pela CONTRATANTE.

1.4. A CONTRATADA obrigar-se-á a **efetuar a entrega dos produtos** na data marcada dentro do horário de funcionamento na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS-ES, sendo na Rua Pedro Palácios, 60, Ed. João XXIII, 11º andar, salas 1.103 a 1.106, Centro, Vitória, ES.

1.5. **A CONTRATADA cobrará para a aquisição de material de limpeza, conservação, copa e cozinha e gêneros alimentícios, conforme o tipo, os seguintes valores unitários e totais:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIOS	QUANTIDADE	PREÇOS TOTAIS
1	CAFÉ EM PÓ extra forte – torrado e moído, com selo de pureza da ABIC, embalado a vácuo em pacote de até 1kg. Marcas de referência: Três corações, Pilão ou similar. Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.		15 kg	
2	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem plástica lacrada de até 5 Kg , com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.		20 kg	
3	FILTRO DE PAPEL 103 - em embalagens contendo 30 unidades de filtros, capacidade 800 ml (oitocentos mililitros), branco, isento de impurezas, 100% celulose. Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.		36 unids	
4	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO - transparente ou branco para água, capacidade 200 ml, fabricados em polipropileno atóxico, acondicionados em pacotes com 100 unidades, aprovado pela norma ABNT 14.865, com selo de qualidade.).		30 unids	

5	GUARDANAPO DE PAPEL – cor branca, 100% celulose, tamanho mínimo de 20 x 23cm, com boa capacidade de absorção, embalagem plástica transparente com 50 unidades de folhas de guardanapo		50 unids	
6	PAPEL HIGIÊNICO - rolo 60 metros, embalado em - folha simples, de alta qualidade, alta absorção e maciez, na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 cm de largura.		128 unids	
7	DESINFETANTE - de uso geral, galão de 5 litros, líquido, fragrância lavanda, com ação bactericida, germicida e aromática. Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.		15 unids	
8	SABONETE LÍQUIDO - cremoso para higiene das mãos, perfume de erva doce, ph neutro (entre 6,0 e 8,0), acondicionado em refil (galão) para dispenser dosador (galão com 5 Litros). Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.		3 unids	
9	ÁGUA SANITÁRIA - composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, galão com 5 litros, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.		9 unids	
10	DETERGENTE LÍQUIDO - neutro, glicerinado, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável e seqüestrantes, testado dermatologicamente; frasco contendo 5 Litros. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.		6 unids	
11	SABÃO EM PÓ - Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL ou LAVANDA, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas . Com data de validade igual ou superior a 31/10/2025.		4kg	
12	TOALHA DE PAPEL - extra branco, fabricado em 100% de celulose virgem, interfolhadas 2 ou 3 dobras, gofrado, textura macia, tamanho 22x20 ou 20x21, pacotes com 1.000 folhas.		40 unids	
13	SACO DE LIXO - com capacidade de 40 litros, 60 cm x 63cm, preto, leve. Pacote com 100 unidades.		15 unids	
14	SACO DE LIXO - com capacidade de 100 a 105 litros, 75 x 90, preto, leve. Pacote com 100 unidades.		4 unids	
15	ESPONJA LIMPEZA - material espuma e nylon. Abrasividade mínima: média. Aplicação em utensílios de cozinha e limpeza em geral. Características adicionais: dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm.		7 unids	

16	ÁLCOOL - álcool etílico hidratado 70% (70° inpm), 1 Litro.		15 unids	
17	PANO DE CHÃO (SACO DE CHÃO) - duplo, material 100% algodão, alvejado, com alta absorção, arremate nas bordas, não desfiável, costurado, medindo no mínimo 50 x 76 cm, 100% algodão.		3 unids	
18	PANO DE MICROFIBRA - material microfibra, anti-risco, tamanho mínimo 40x40cm.		6 unids	
19	VASSOURA DE PIAÇAVA – modelo nº5, tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, medida aproximada do cabo: 120 cm. medida aproximada da vassoura: 30x19cm.		1 unids	
20	REFIL MOP - Produzido em microfibra e extremamente macio e absorvente, compatível com os esfregões Mop da marca Perfect Mop Pro 360°.		2 unids	
21	Pallet de polipropileno - Atende as normas da ANVISA e ABNT, Resistente a insetos, bactérias e fungos, dimensões: no mínimo 100 (L) x 120(C) x 15(A)cm, carga estática (pallet parado) : 3.000kg, carga dinâmica(pallet em movimento, empilhadeira ou carrinho paleteiro): 1.000kg, material: Feito de polipropileno		1 unids	
22	FRETE / ENTREGA - (quaisquer outros custos e despesas).		1 unids	

1.6. A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato ou recebimento da Ordem de Compra.

1.7. Deverá a CONTRATADA produzir e entregar os produtos em até 15 dias, contados após o recebimento da solicitação da CONTRATANTE.

1.8. A CONTRATADA deverá fornecer informações e esclarecimentos pertinentes aos serviços contratados, que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE.

1.9. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas saúde, segurança e medicina do trabalho para seus empregados.

1.10. E obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Contrato é de fornecimento único.

- 2.2. **O orçamento deverá indicar os valores unitários e os valores totais, sendo os valores unitários fixos e os valores totais proporcionais às quantidades previstas.**
- 2.3. Nos **preços propostos deverão estar inclusas** todas as despesas relacionadas com o objeto da presente contratação, como os alimentos, itens descartáveis, impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- 2.4. O orçamento deverá ser elaborado em **papel timbrado**, com o **CNPJ** da empresa, **assinado** pelo responsável e com **data de validade do orçamento (mínimo de 60 dias)**.
- 2.5. Os preços unitários permanecerão fixos durante os 03 primeiros meses da vigência contratual.
- 2.6. A **Nota Fiscal** deverá ser emitida pela CONTRATADA considerando a **retenção na fonte**, pelo Conselho CONTRATANTE, **caso a CONTRATADA se enquadre na legislação vigente**, do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e todos os tributos federais, estaduais e municipais exigidos por lei, incluindo o ISS (Imposto sobre Serviços) e impostos previstos na legislação vigente no Município de Vitória-ES.
- 2.7. O **pagamento** será efetuado por ocorrência de serviço e consequente emissão de nota fiscal, até o **10º dia útil após o recebimento da Nota Fiscal** pela CONTRATANTE, com os serviços devidamente discriminados, conforme legislação vigente, preferencialmente por meio de **boleto bancário** a ser emitido pela CONTRATADA.
- 2.8. Será vencedora do certame a licitante que apresentar o menor valor global de orçamento.
- 2.9. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue e/ou serviço prestado.

Vitória - ES, 17 de maio 2024.

Wagner Marconi Passamai
Assistente Adm / Agente de Contratações
CRESS da 17ª Região/ES